

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 060/2023

Processo: 0005062-33.2023.5.13.0000

Proad: 11749/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 07/12/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, a concessão do saldo de férias de 14 dias, referente ao exercício de 2023, para desfrute de 8.1 a 21.1.2024 e as férias do 1º e 2º períodos de 2024 para o intervalo de 22.1.24 a 1º.3.2024, com a conversão em pecúnia dos últimos 20 dias no intervalo de 02.03.24 a 21.03.2024, com esteio na Resolução CNJ nº 293/2019 e resolução CSJT nº 253 /2019.

Observação: com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária